



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 050/2025**  
**De 22 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015/2011, Decreto de Regulamentação nº 144/2014, de 12 de maio de 2014 e demais legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **ERIVALDO SOARES** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1110653 expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 700.082.484-00 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 0003830, lotado (a) na **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024 e terá início a partir de 03 de janeiro de 2025, com término previsto para o dia 02 de fevereiro de 2025 devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 22 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
CPF sob o nº 005.767.855-39



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe